



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ederson Francisco de Souza

INDICAÇÃO N° _____, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade **da Implantação do IPTU Premiado no Município.**

JUSTIFICATIVA

O IPTU Premiado é uma iniciativa que busca incentivar o pagamento em dia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por meio da realização de sorteios de prêmios para os contribuintes adimplentes. Essa medida tem sido adotada com sucesso em diversos municípios, trazendo benefícios tanto para a administração pública quanto para os cidadãos.

Benefícios do IPTU Premiado.

Aumento da arrecadação municipal – Com a possibilidade de concorrer a prêmios, mais contribuintes se sentem motivados a quitar seus tributos dentro do prazo, reduzindo a inadimplência.

Valorização do bom contribuinte – A iniciativa reconhece aqueles que mantêm seus impostos em dia, promovendo uma relação mais próxima entre a gestão pública e os cidadãos.

Estímulo à economia local – Os prêmios podem ser adquiridos no próprio comércio da cidade, fortalecendo o setor empresarial.

Diante dos inúmeros benefícios dessa iniciativa, solicito ao Poder Executivo a realização de estudos para viabilizar a implementação do IPTU Premiado em nosso município, garantindo sua legalidade e efetividade.


ÉDER DA MECÂNICA

Vereador